

REGULAMENTO DO 12º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1 - Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica (IC), em convênio com o CNPq, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq) e demais interessados a realizarem suas inscrições do 12º Seminário de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Catarina – 12º SIC-EM UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem a premiação nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a avaliação dos inscritos são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa de estudantes de **Ensino Médio**.

2 - Objetivos Gerais

- a) Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- b) Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo 2021/2022;
- c) Apresentar os resultados obtidos durante a vigência das bolsas de iniciação científica para o Ensino Médio;
- d) Reconhecer o trabalho melhor avaliado por meio de premiação.

3 - Objetivos Específicos

3.1. Em relação à UFSC:

- a) Institucionalizar uma política de Iniciação Científica;
- b) Possibilitar maior interação entre os alunos de ensino médio e o ambiente universitário;
- c) Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica;
- d) Incentivar alunos de ensino médio para o ingresso em cursos de graduação.

3.2. Em relação aos orientadores:

- a) Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de ensino médio nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.

3.3. Em relação aos bolsistas:

- a) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4 - Inscrição

4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <http://formulario.pibic.ufsc.br/sicem/login>.

4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.

4.3 As inscrições poderão ser feitas até as **17h (dezessete horas) do dia 18 de setembro de 2022, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4.5 O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC EM 2021/2022 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**,

inscrever-se no seminário.

4.6 **No ato na inscrição, o interessado deverá anexar em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o link de um vídeo autoral** (especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa. O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) objetivo/atividades/metasp cumpridas;
- b) possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- c) resultados/discussão.

5- Características e Requisitos do Vídeo

5.1 Ser inserido até o dia **14 de setembro de 2022** na comunidade do SIC, ano **2022**, do **Repositório Institucional**, localizada no endereço: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/236979> (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte [tutorial](#));

5.2 Ser em formato **MP4**, obrigatoriamente;

5.3 O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

5.4 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no **[Repositório Institucional](#)**:

- a) Autor (estudante)
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC)
- c) Título: título do projeto/plano de atividades (o mesmo título da pesquisa desenvolvida que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição)
- d) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma
- e) Local: cidade onde fica o campus do departamento do orientador
- f) Tipo: selecionar "Vídeo"
- g) Idioma: selecionar "Português (Brasil)"
- h) Palavras-chave (máximo de 5)
- i) Resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#))
- j) Extensão do Item: Resumo + Vídeo
- k) Descrever:

Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica para o Ensino Médio
Universidade Federal de Santa Catarina

Nome do Centro de Ensino do orientador vinculado à UFSC

*Nome do Departamento do orientador vinculado à UFSC *

l) Arquivo (anexar vídeo em MP4)

m) Concordância com licença de distribuição

5.1 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é fortemente recomendada a inserção de legendas no vídeo. Sendo de interesse do orientador/bolsista, é permitida a produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

5.5 Todos os vídeos serão avaliados, terão pontuação específica referente aos requisitos e terão pontos descontados em caso de não conformidade.

5.6 Todos os vídeos ficarão disponíveis no [Repositório Institucional](#) em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

6– Requisitos e Compromissos dos Avaliadores Internos:

6.1 Fica impedido o orientador de avaliar o projeto de bolsista sob sua orientação.

6.2 É proibido ao avaliador ter relação de parentesco direta com o inscrito, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

6.3 **Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas** de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), de Iniciação

Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

6.4 Será considerada inadimplência junto à Propeq e impeditivo à concessão de novas bolsas por parte do orientador a recusa ou omissão não justificada em participar do processo de avaliação dos trabalhos de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica, inclusive do seminário.

6.5 Os avaliadores designados serão informados através de endereço de e-mail cadastrado no [sistema de gestão de bolsas](#) e terão **até 13 de outubro de 2022** para avaliarem os vídeos e resumos em formulário específico (*link* também será enviado por e-mail).

6.6 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **06 de outubro de 2022**.

7 - Requisitos e Compromissos do Inscrito

7.1 Ter desenvolvido pesquisa junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) no ciclo anterior, 2020/2021.

7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

7.3 Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#).

7.4 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **12 de setembro de 2022**.

7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19), não configuram o impedimento citado no item anterior.

8 - Da análise dos vídeos e resumos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos inscritos no 12º SIC-EM deverão ser analisados por dois pesquisadores da mesma grande área de conhecimento do orientador da pesquisa.

8.2 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios relacionados nos itens a seguir com os respectivos pesos.

8.3 O resumo terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

a) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e

b) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).

8.4 O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

a) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);

b) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);

c) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo);

d) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);

e) COMUNICABILIDADE (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);

f) ORIGINALIDADE do trabalho (se o trabalho tem aspecto diferencial ou de inovação);

g) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico); e

h) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de atividades em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19).

8.5 Todos os inscritos serão selecionados para apresentações orais de suas pesquisas.

9 - Das apresentações orais

9.1 Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas, de forma remota ou presencial, durante a Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX) 2022, entre os dias **07 a 11 de novembro de 2022**.

9.2 O evento poderá ser **remoto**, em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#), para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#), criada para essa finalidade; ou **presencial**, com apresentações ocorrendo no campus do departamento do orientador.

9.3 O cronograma das apresentações orais será definido após a análise dos resumos e vídeos e será publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#).

9.4 As apresentações orais serão avaliadas, em formulário do Google, por uma comissão composta por pesquisadores convidados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e por, no mínimo, um avaliador externo. As notas finais serão dadas a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores

9.5 Serão usados como critérios de avaliação:

- a) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);
- b) DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE (transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido);
- c) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada);
- d) ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico);
- e) COERÊNCIA da exposição oral com o resumo e o vídeo;
- f) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- g) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL.

9.6 A apresentação oral melhor avaliada receberá premiação específica a ser definida.

9.7 Em caso de empate, como critérios de seleção, serão considerados:

- a) Presença do orientador na apresentação oral virtual; e
- b) Número de ouvintes presentes durante a apresentação além do orientador e dos avaliadores.

9.8 Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sala virtual na data das apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **25 de outubro de 2022**, para o e-mail pibic@contato.ufsc.br.

10 - Da premiação

10.1 O trabalho melhor avaliado nas apresentações orais será contemplado com premiação a definir.

10.2 No conjunto de critérios para a concessão de premiação ao projeto melhor avaliado serão consideradas as notas recebidas pelo resumos, vídeos e apresentações orais.

10.3 Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

10.4 Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

10.5 A premiação será entregue em Florianópolis/SC ou poderá ser enviada caso o vencedor resida em outra cidade.

11 - Número máximo de vídeos por inscrito

11.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a um vídeo com seu respectivo resumo.

12 - Da divulgação dos resultados

12.1 Será feita até o dia **19 de outubro de 2022** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#) a divulgação do cronograma das apresentações orais das pesquisas em salas virtuais de forma remota ou em seminários presenciais no campus do departamento do orientador.

12.2 Todos os orientadores e alunos inscritos serão contatados por e-mail, mediante endereço cadastrado no sistema de gestão de bolsas, sobre as apresentações orais.

13 - Disposições Finais

13.1 O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará em não qualificação do trabalho para a premiação nele descrita.

13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.

ANEXO 1
CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
Divulgação do Regulamento		22/08/2022
Período de inscrição no SIC através do Formulário	22/08/2022	18/09/2022
Período de submissão do vídeo no Repositório Institucional	22/08/2022	14/09/2022
Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC		12/09/2022
Avaliação dos vídeos	19/09/2022	13/10/2022
Divulgação do cronograma das apresentações orais virtuais		19/10/2022
Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral		25/10/2022
SIC-EM (Apresentação oral dos trabalhos)	07/11/2022	11/11/2022
Divulgação do trabalho que receberá premiação		18/11/2022
Entrega/Envio de premiação	A definir	